



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, NOS DIAS DE FEIRA LIVRE, NA RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, NO BAIRRO DR. SÍLVIO BOTELHO.”**



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação surgiu após ouvirmos os feirantes responsáveis por montarem e desmontarem as barracas da feira, os mesmos relatam a falta de segurança durante a noite quando estão montando as barracas, eles relatam que ficam à mercê, correndo risco de serem assaltados e terem todo seu material de trabalho roubado, além da insegurança em relação ao trânsito, pois, mesmo com o fechamento da rua, é comum motorista invadirem o espaço reservado à feira e causarem acidentes de trânsito.

Esta reivindicação é de suma importância para o bem-estar dos feirantes, os quais esperam serem atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 23 de fevereiro de 2022.

**Regiane Matos**  
Vereadora/CMBV